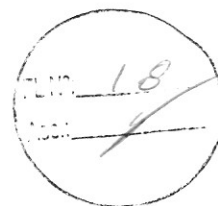




ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MALHADA DOS BOIS – FMAS

EMP



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de eventual contratação que caracteriza a necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base a um futuro termo de referência ou projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP procura evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação nos termos da legislação de compras públicas vigente.

SOLUÇÃO A SER ANALISADA- A NECESSIDADE DE ADQUIRIR MATERIAIS GRÁFICOS .

1. OBJETO

1.1. Trata-se de estudo técnico preliminar, a fim de subsidiar a compra por **DISPENSA ELETRÔNICA**, para Contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA E DIAGRAMAÇÃO COM VISTAS À CONFECÇÃO DE CARTAZES, FOLDERS, BANNERS E DEMAIS SERVIÇOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATENDIDO AOS MOLDE DA LEI 14.133/2021, art. 75, § 3º.**

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**, tem buscado alternativas que visem à melhoria de todos os seus atendimentos e a racionalização de seus recursos no desempenho das suas atividades.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

A futura aquisição dos materiais gráficos necessários a produção de materiais de comunicação visual e impressos diversos, utilizados na divulgação de eventos, projetos institucionais, bem como na produção de cartilhas, folders etc, de interesse municipal.

Assim, com vistas a manter a capacidade de suprimento do Almoxarifado central, com vistas as demandas de materiais gráficos, faz-se necessário iniciar novo procedimento licitatório, cujos quantitativos foram estimados para os próximos doze meses.

A escolha por Dispensa, justifica-se pelo valor e a contratação imediata de itens necessários, não sendo prudente a contratação de quantidades fechadas sob o risco de realizar aquisição aquém da necessidade dentro do exercício financeiro.

3. ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS DA HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. As especificações técnicas do objeto desta ação deverão estar detalhadas no Termo de Referência elaborado com base neste estudo técnico preliminar. E ainda seguir a exigência do **art. 68. Da lei 14.133, que estabelece que:**

As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3.2. Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, a Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois **entende que os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis.**

3.3. Atestado de capacidade técnica que comprove a execução dos serviços no mínimo na quantidade solicitada.

4. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1 As quantidades previstas a serem adquiridas tiveram como base a média de consumo em 12 (doze) meses, levando-se em consideração o volume de trabalho que ocorre a cada ano .

5. CUSTOS ESTIMADO DA ANÁLISE DE MERCADO

5.1. Da Metodologia aplicada à pesquisa de preços

5.1.1 A metodologia utilizada na realização das pesquisas de preços teve como orientação os critérios elencados na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, a qual dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Esta serve como orientação para as boas práticas administrativas, vejamos:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

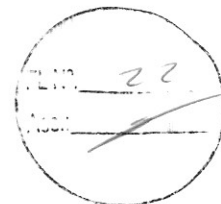
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

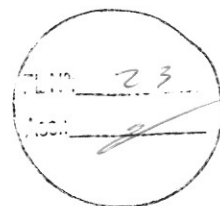
5.1.2 Nesse contexto, em conformidade com o art. 6º da IN 65/2021, foram utilizadas como metodologia para obtenção do preço estimado para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, e que o cálculo incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

5.2. o mapa de preço é apresentado no quadro abaixo, itens previstos no PCA/2023:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	FMAS
1	ADESIVO VINIL 90G 10X10CM	UND	4000
2	ADESIVO VINIL 90G PRAGUINHA 7X7CM 380G	UND	4000
3	CARTAZES A3 PAPEL COUCHÊ 30X42 CM	UND	3000
4	FAIXA LONA 380G 300X60CM	UND	100
5	PANFLETOS EM PAPEL COUCHÊ 120G 15X12 CM	UND	6
6	PLACAS EM PVC+ADESIVO VINIL 90G 8X30CM	UND	120
7	BANNER EM LONA 380G 100X100	UND	100
8	BANNER EM LONA 120X100	UND	50
9	FAIXA EM LONA 200X60	UND	50
10	BANNER EM LONA 50X50	UND	30

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de empresa especializada na produção de materiais gráficos se dá em razão da existência da utilização de matérias para campanhas, educativas elaboradas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Malhada dos Bois/SE.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**

7. IMPACTOS AMBIENTAIS

7.1. Sem impacto ambiental determinável

8. A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º). O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

A execução dos serviços será acompanhada, fiscalizada e atestada por servidor designado para a gestão do contrato.

**GESTOR: CLEÔMENES ARAÚJO GOMES DA SILVA JÚNIOR – CPF:
080.319.315- 77**

FISCAL: ANTÔNIO MARCELO DA SILVA JÚNIOR – CPF: 065.627.815 - 31

9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização da média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores e a pesquisa de preços elaborada pelo setor de compras.

10. SOLUÇÃO TÉCNICA ESCOLHIDA

10.1. Pelas justificativas apresentadas, a solução técnica escolhida é a de licitar através de **DISPENSA ELETRÔNICA**, para formação de **CONTRATO** alinhada com a necessidades do Município de Malhada Dos Bois no atendimento a todas as demandas administrativas e funcionais do **FMAS**.

Diante todo o exposto, recommenda-se observar:

a) A especificações técnicas dos serviços a serem prestados deverão estar totalmente descritas no Termo de Referência;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**

b) O detalhamento da pesquisa de preços se encontra nas cotações, mapas e médias de preço que subsidiam o presente estudo;

Por fim, entende-se que a solução proposta é a que melhor se adequa às necessidades aqui definidas.

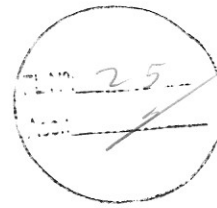
11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. Com base nas informações levantadas neste estudo técnico preliminar esclarecemos ser viável, do ponto de vista técnico e econômico a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA E DIAGRAMAÇÃO COM VISTAS À CONFECÇÃO DE CARTAZES, FOLDERS, BANNERS E DEMAIS SERVIÇOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATENDEDO AOS MOLDE DA LEI 14.133/2021, art. 75, § 3º**, dada a natureza dos itens a serem licitados e o permissivo legal.

Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por **DISPENSA ELETRÔNICA** e julgamento por Menor Preço por item.

Malhada Dos Bois 26 de JANERO de 2024.

MARIA HALINE JESUS DOS SANTOS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

AUTORIZAÇÃO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

APROVO O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO, destinado a realizar o Processo Licitatório na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**, objetivando a **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA E DIAGRAMAÇÃO COM VISTAS À CONFEÇÃO DE CARTAZES, FOLDERS, BANNERS E DEMAIS SERVIÇOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATENDEDO AOS MOLDE DA LEI 14.133/2021, art. 75, § 3º.**

Este processo observará os preceitos de direito público e em especial as disposições da Lei n.º 14.1433/21 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Federal n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto Municipal n.º 218/2024, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

EM : 26 DE JANEIRO DE 2024.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINÍZIO
PREFEITO MUNICIPAL